



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Matéria:** Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2025  
**Autoria:** Lincoln Fernandes  
**Ementa:** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO PRETANO À JAN NICOLAU BAAKLINI, CONFORME ESPECIFICA.  
**Relatoria:** Franco Ferro

#### PARECER

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2025, que “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO PRETANO À JAN NICOLAU BAAKLINI, CONFORME ESPECIFICA.”,

A presente propositura insere-se na competência privativa do Poder Legislativo Municipal, estando em plena conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto e com o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Não se identifica qualquer vício de natureza **material ou formal** que comprometa a constitucionalidade ou legalidade da medida. O projeto não cria encargos permanentes, tampouco contraria preceitos da **Constituição Federal**.

Diante do exposto, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina **FAVORAVELMENTE** pela constitucionalidade, legalidade e adequada técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2025, manifestando-se, portanto, favoravelmente à sua aprovação, desde que acolhidas as sugestões de emenda redacional acima indicadas, a fim de aprimorar sua conformidade normativa.

Sala das Comissões, em 07 de outubro de 2025

**FRANCO FERRO**

**Relator**

**DANIEL MARQUES GOBBI**





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

**ILDEBRANDIO OLIVEIRA VEIGA**

**MATHEUS MORENO DE ALMEIDA**

**MAURÍCIO EURIPEDES FRANCISCO**



